

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo protocolado sob nº 2017008953, atuado sob modalidade de Licitação **Convite nº 012/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **1) TATIANA SOARES DE LOYOLA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.648.671/0001-05; **2) LUCILIA CÂNDIDA MIRANDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.312.512/0001-03 e; **3) JBG COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 21.734.720/0001-50; **4) ARTES GRÁFICAS PONTUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.632.225/0001-87 para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sete Mil cadernos escolares personalizados, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Convite 012/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

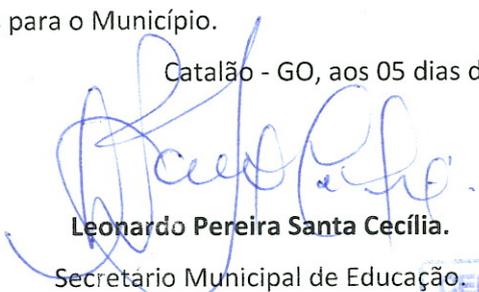
Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, atuado sob a modalidade CONVITE, Edital nº. 029/2017 de 10 de Julho de 2017, do tipo Menor Preço por Item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **LUCILIA CÂNDIDA MIRANDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.312.512/0001-03, com o valor total de **R\$ 77.980,00** (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), por ofertar o menor preço por item em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 05 dias do mês de Outubro de 2017.




Leonardo Pereira Santa Cecília.

Secretário Municipal de Educação

